Projeto.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 039/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 073/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI Nº 039/24, DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DAS VAGAS EM CRECHES PARA MÃES ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARATY, de autoria da Vereadora Flora Maria Salles França Pinto.

Após análise, decidimos pelo PARECER FAVORÁVEL ao

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 24/09/2024 10:15 Checksum: 8D81D1D679B0359FAA402B42F3C2568C5232F44286A38F8F2CD5CE4D65F4BE4B

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em **15/10/2024 10:20**Checksum: **C8CDC7CDA1250CAA6C70A5C5B5669924E6603E4FB9D402073975ADB1030E0AEE**

Assinado eletronicamente por Lulu em 21/10/2024 11:12

Checksum: 63572D72FC5402EA17059D2A6A06D725203E4A1465CB35F0A7BC6AA3F8A5D128